



Edital Nº 34 /2025

Hasta Pública para o arrendamento da "Fração F" do Mercado Municipal de Mesão Frio

1. Torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, vai-se proceder à atribuição do arrendamento, por recurso a oferta pública, da loja comercial, correspondente à Fração "F" do Piso 1 do Mercado Municipal de Mesão Frio, com a área de 35m2, destinada a comércio e serviços;
2. O arrendamento terá a duração de 5 anos, renovando-se automaticamente no seu termo, por períodos de 1 ano, salvo se qualquer dos contratantes se opuser à sua renovação;
3. A Sessão da Hasta Pública, decorrerá perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e terá lugar no dia 17 de julho de 2025, com início às 11 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mesão Frio;
4. As propostas serão apresentadas verbal e presencialmente;
5. O valor base de licitação da renda mensal é de 230,00€ (duzentos e trinta euros);
6. Não são admitidos lanços inferiores a 10,00€ (dez euros);
7. A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação e fica sujeita à atualização anual, em função dos coeficientes legais publicados em Portaria Governo;
8. Podem participar no ato público todas as pessoas, singulares ou coletivas, que não estejam inibidas de contratar, nos termos do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro;
9. No final do ato público, a comissão adjudica provisoriamente o objeto da hasta pública a quem tiver oferecido o valor mais elevado;
10. O arrendatário garante a boa execução do contrato, mediante a prestação de uma caução, de duas vezes o valor mensal da adjudicação, através de depósito em dinheiro, na Tesouraria do Município de Mesão Frio;
11. O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado, em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para a Segurança Social, no prazo de 3 dias úteis a contar da data da data de adjudicação provisória;
12. Verificada a regularidade dos documentos referidos no número anterior, a decisão de adjudicação definitiva será homologada pelo Presidente da Câmara Municipal e a mesma será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta do contrato, para que sobre ela se pronuncie no prazo de 5 dias;
13. As demais condições da hasta pública estão disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Mesão Frio – Divisão Administrativa e Financeira - Serviços de Património – Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, 432, 5040-310 Mesão Frio, onde poderão ser consultadas, nos dias úteis, das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas, até à data e hora limite da hasta pública e no site institucional de Mesão Frio, www.cm-mesaofrio.pt.

Paços do Concelho de Mesão Frio, 20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)